



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Marlene Terezinha Spanholi Ferreira	Cargo: Auxiliar de administração
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação
1 Porta de correr suspensa com lambri, MONTANTES 60MM, VENEZIANA VENTILADA, Largura x Altura: 1000x2250 mm.
1 porta de giro 1 folha, MONTANTES 60MM, VENEZIANA VENTILADA, Largura x Altura: 650x2150mm.
1 porta de giro 1 folha, MONTANTES 60MM, VENEZIANA VENTILADA, Largura x Altura: 650x2150mm.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Justifica-se a aquisição de portas (sendo uma porta de correr suspensa com lambri, uma porta de giro de uma folha e duas portas de giro de uma folha) para atender às necessidades estruturais e funcionais da Escola Reinaldo Cherubini, visando garantir segurança, acessibilidade, conforto ambiental e conformidade

com as normas vigentes de edificações escolares.

1. Adequação às Necessidades de Uso Escolar

As portas a serem adquiridas serão instaladas em áreas de circulação de estudantes, corpo docente e equipe administrativa, com o objetivo de permitir fluxo seguro e eficiente entre ambientes. Ambientes escolares exigem portas resistentes, duráveis e de fácil operação, considerando o uso cotidiano intenso por crianças e adultos.

2. Segurança e Acessibilidade

A porta de correr suspensa com lambri proporciona maior acessibilidade e economia de espaço, sendo indicada para corredores ou salas onde o giro de folhas poderia obstruir o trânsito ou reduzir a área útil. Este tipo de porta facilita a passagem de pessoas com mobilidade reduzida, carrinhos, materiais escolares e equipamentos, alinhando-se às diretrizes de acessibilidade previstas na legislação.

As portas de giro de uma folha atendem às necessidades tradicionais de entrada e saída em salas de aula, secretaria, biblioteca ou demais ambientes administrativos, oferecendo facilidade de uso e robustez, contribuindo para a segurança dos usuários.

3. Melhoria do Conforto e Durabilidade

A aplicação de lambri na porta de correr suspensa agrega valor estético e termoacústico, além de oferecer melhor resistência ao impacto e desgaste, característica importante em instituições de ensino com grande fluxo de pessoas. Materiais de boa qualidade reduzem a necessidade de manutenção frequente, refletindo em economia e maior vida útil do patrimônio escolar.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

1 Porta de correr suspensa com lambri, MONTANTES 60MM, VENEZIANA VENTILADA, Largura x Altura: 1000x2250 mm.

1 porta de giro 1 folha, MONTANTES 60MM, VENEZIANA VENTILADA, Largura x Altura: 650x2150mm.

1 porta de giro 1 folha, MONTANTES 60MM, VENEZIANA VENTILADA, Largura x Altura: 650x2150mm.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Item	Menor VALOR TOTAL
1 porta de correr suspensa com lambri.	R\$ 3.368,00
1 porta de giro 1 folha.	R\$ 2.183,00
2 portas de giro 1 folha.	R\$ 2.238,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se a escolha do contratado por apresentar o menor valor global entre as empresas cotadas para a prestação do serviço.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

EMEF Reinaldo Cherubini

7. Previsão orçamentária:

A previsão orçamentária da aquisição fica a cargo da dotação:
1128 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
487 MATERIAL DE CONSUMO

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, parágrafo 7º, da Lei Federal 14.133/2021

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

NOME: Sandra Bassi
CARGO: Coordenadora

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 11 de fevereiro de 2026

Andreia Guadagnin
Responsável pela Formalização da Demanda